REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

88449RJ80 | Válido até **29/03/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **MOURA**

NOMES : **GABRIELLA DE BEM NATEL DE**

DATA DE NASCIMENTO : **24/08/1981**

NACIONALIDADE : **BRASIL**

PASSAPORTE : **FZ454249**

Emitido em **29/03/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

402FA31D-CF6E-4E2C-B3A8-04FA10659F8F

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página